

Informação Prova

Prova de Equivalência à Frequência de

Oficina de Artes

Prova 316 | 2026 | Fases: 1ª e 2ª fases

12.º Ano de Escolaridade

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente Raciocínio e resolução de problemas e saber científico, técnico e tecnológico, bem como as Aprendizagens Essenciais de Oficina de Artes para o 12.º ano, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo, nomeadamente, sobre os domínios seguintes:

- Apropriação e reflexão
- Interpretação e comunicação
- Experimentação e criação

Competências

- Manipular, com intencionalidade, os diferentes processos técnicos da representação e expressão visual.
- Utilizar adequadamente os materiais, os suportes e os instrumentos necessários à construção de uma mensagem visual.
- Intervir criticamente, no âmbito da realização plástica, na comunidade em que está inserido.

2. Caracterização da prova

A prova apresenta dois grupos de itens de expressão gráfica com recurso a meios atuantes diversificados, indicados no enunciado. Os dois grupos de itens têm como suporte imagens e/ou textos.

O grupo 2 requer a elaboração de uma síntese descritiva.

Estrutura da prova:

Grupo 1 - linguagem plástica

Técnicas de expressão e representação: valores lumínicos

Grupo 2 - projeto artístico

Ilustração de um texto

Tipologia e cotação:

Grupo 1

- Reconhecer valores lumínicos e dominar o material proposto: até 60 pontos

Grupo 2

- Descobrir a representação como índice da comunicação inscrita utilitariamente:
até 140 pontos

3. Critérios de classificação e cotações

A cada um dos dois grupos será atribuída classificação expressa por um número inteiro, de acordo com a aplicação dos critérios de avaliação da disciplina, tendo em conta a aquisição de conceitos e a concretização de práticas, num total de 200 (duzentos) pontos:

Grupo 1 - Subtotal: 60 pontos

- | | |
|---|------|
| - Coerência na reprodução de valores lumínicos: | 30 p |
| - Domínio do material proposto: | 30 p |

Grupo 2 - Subtotal: 140 pontos

- | | |
|--|------|
| - Coerência na representação narrativa e/ou simbólica: | 20 p |
| - Registo de ideias em formas visuais apropriadas à capacidade de recriação: | 25 p |
| - Domínio de processos de estruturação e organização formal, cromática e espacial: | 25 p |
| - Apropriação dos meios expressivos: | 25 p |
| - Domínio dos diversos meios atuantes: | 25 p |
| - Síntese descritiva: | 20 p |

4. Material

As respostas são registadas em folhas de papel de desenho formato A3 fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- grafites de diferentes graus de dureza, borracha e apara-lápis
- lápis de cor
- pastéis de óleo
- tinta da china preta
- aguarelas, pincéis, godés e/ou paleta, recipientes para água e pano
- régua, esquadros e papel vegetal

5. Duração

A prova tem a duração de 120 minutos.